

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2014

Corrigido em 11/08/2014

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 988/14 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo para o preenchimento de **vagas temporárias** existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Indaial - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.
- 1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código
- 1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1331 de 31 de agosto de 2007, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.
- 1.5. O disposto no subitem 1.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
- 1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Indaial.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- 2.5. Idade mínima de 18 (dezoito);
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
- 2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
- 2.10. Apresentar comprovante de endereço.

3. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

3.3. O candidato deficiente deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que tenha declarado sua deficiência estará convocado a comparecer no dia 24 ou 25 de setembro de 2014, às 16 horas na sede da INDAPREV – situada na Rua Castelo Branco, 109 – Sala 02 – Centro – Indaial - SC, a uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.5. O candidato deverá portar e apresentar no dia da avaliação da compatibilidade da deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício da reserva de vaga.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

3.9. As pessoas com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá optar por outro cargo, com o mesmo valor de inscrição, desde que compatível com sua deficiência. Caso não haja essa possibilidade, o candidato receberá de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.14. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.13, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.15. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.16. O candidato que tiver sua inscrição homologada como de deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. Período: de 11 de agosto a 12 de setembro de 2014, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão fazê-lo no endereço:

Local: Telecentro

Rua Engenheiro Odebrecht, 115

Bairro das Nações

Prefeitura de Indaial – Central de Atendimento

Av. Getúlio Vargas 126

Centro

Indaial - SC

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição:

Cargos de nível superior

R\$ 45,00 – quarenta e cinco reais

Cargos de nível superior incompleto (Graduandos)

R\$ 40,00 – quarenta reais

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 11 de agosto e 19:00 (dezenove) horas do dia 12 de setembro de 2014.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no *site* (www.ibam-concursos.org.br) através do link: *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado. Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem não possuir renda de acordo com o artigo 1º. da Lei 3442, alterada pela Lei 3994/2009 e os doadores de sangue, que tenham realizado no mínimo 03 doações nos últimos doze meses anteriores a data de publicação deste edital.

4.6.1. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar declaração da entidade coletora comprovante da qualidade de doador regular e especificação das datas de doação, com postagem **até 20/08/2014** para: Prefeitura Municipal de Indaial/Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Av. Getúlio Vargas 126/Centro, Indaial – SC. Cep: 89130-000, A/C: Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação. No envelope deverão ser informados, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual concorre, sob pena de não ser analisado.

4.6.2. O candidato que atende aos critérios estabelecidos nas leis mencionadas no item 4.6 e estiver interessado em fazer uso do benefício de isenção, na condição de baixa renda, deverá procurar **até 20/08/2014** a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indaial, munido dos documentos comprobatórios, para formalizar sua solicitação.

4.7. A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **03/09/2014**.

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Prefeitura de Indaial, conforme item 7.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto mudança de endereço.

4.9. O candidato também é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se seu nome não constar da listagem de inscritos, publicada logo após o encerramento das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Indaial, não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, exceto no previsto no item 3.10 deste Edital.

4.13. Em nenhuma hipótese é possível a mudança/troca de cargo após a inscrição.

5.PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia **12 de outubro de 2014 no período matutino e terão a duração de 02h:30min. (duas horas e trinta minutos).**

5.2.2. **Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida.**

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

5.2.4. O local de realização das provas constará no cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado no link *Área do Candidato*.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido de seu documento de identificação e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) (preferencial); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. O candidato **não poderá fazer uso**, no local de realização da prova, de qualquer aparelho eletrônico. **O uso e/ou disparo de alarmes, campainha ou qualquer emissão de som**, de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do Concurso, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

5.2.8. No local de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 40 minutos (quarenta minutos) do início da prova, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.16. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.17. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.18. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.19. A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Nas Provas Objetivas, **o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Para os cargos de **Professor Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.

Obs. No caso do Professor de Libras, há que se observar que os certificados apresentados para títulos deverão ser considerados, além das 40hs de curso exigidas no requisito de posse.

- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, de 120 horas, realizado em 2013: 10 pontos.
- Os candidatos que apresentarem Declaração fornecida pelo coordenador do curso referente ao **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, de frequência e emitidos após a publicação deste Edital, somarão 10 pontos.
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

Para os cargos de **Professor Não-Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.

- Magistério: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a Prefeitura Municipal de Indaial, situada na Avenida Getúlio Vargas, 126, Centro, Indaial, Santa Catarina, CEP 89130-000, através de Sedex ou AR, postados no período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2014, ou entregues na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato, o cargo para o qual concorre. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos será obtida pela soma dos pontos atribuídos nos três núcleos da prova objetiva, sendo adicionados a esse valor os pontos obtidos com os títulos, quando houver.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal e protocolado na Prefeitura Municipal de Indaial, situado na Av. Getúlio Vargas no. 126, nos horários de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) conste obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, código e denominação do cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender ao estabelecido no item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

7.8. As respostas aos recursos serão disponibilizadas aos candidatos recorrentes no setor de protocolo da Prefeitura em data informada na síntese de recursos a ser publicada.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Educacional;

3º) maior nº de pontos na prova de Português.

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.indaial.sc.gov.br).

8.4. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.5. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado, através de documento protocolado junto ao órgão de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Indaial, seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6. Os gabaritos serão divulgados no dia 13 de outubro, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Indaial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito Municipal de Indaial, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2015, a contar da data da publicação de sua homologação.

9.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico que será realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

9.4.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

9.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, o candidato que:

a) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do processo;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

c) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

f) deixar de assinar a folha de respostas.

9.7. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, na forma da Lei Complementar Municipal nº 105, de 1º de dezembro de 2010, Lei Municipal 4156/2010 e a Lei Complementar nº 113/2011 e 4.724/12.

9.8. A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Indaial, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital e as necessidades futuras.

9.9. Os aprovados na condição de estudantes graduandos (Não-Habilitados) somente serão contratados para vagas da Educação Básica após esgotar a listagem de aprovados dos Habilitados, exceto nos Programas Especiais da Educação onde poderão ser contratados a qualquer tempo.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos jornais, site do IBAM e da Prefeitura de Indaial ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o processo.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Indaial, após a homologação do resultado do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.13. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

9.14. O presente Edital e demais atos relativos ao Processo Seletivo estarão disponibilizados no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Indaial (www.indaial.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 06 de agosto de 2014.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch
Presidente

Kathia Terezinha Finardi
membro

Denise Stollmeier de Aviz
membro

Janara Jacqueline Cerutti
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL
PROCESSO SELETIVO 001/2014
ANEXO I



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR - HABILITADOS						
851	PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura em Artes	03	-	40h	2.116,58
852	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	01	-	40h	2.116,58
853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	05	-	40h	2.116,58
854	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	30	1	40h	2.116,58
855	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	Licenciatura em Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais ou licenciatura em Pedagogia.	20	1	40h	2.116,58
856	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião	01	-	40h	2.116,58
857	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	01	-	40h	2.116,58
858	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura em História	01	-	40h	2.116,58
859	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	01	-	40h	2.116,58
860	PROFESSOR DE LIBRAS	Licenciatura em Pedagogia com curso de, no mínimo, 40h em Libras	01	-	40h	2.116,58
861	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras	02	-	40h	2.116,58
862	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	02	-	40h	2.116,58
863	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I	Licenciatura em Educação Especial	05	-	40h	2.116,58
864	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II	Qualquer Licenciatura	RT	-	40h	2.116,58

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
701	PROFESSOR DE ARTES	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Artes Visuais.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
702	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências Biológicas.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
703	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Física.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
704	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
705	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
706	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
707	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Geografia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
708	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em História.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
709	PROFESSOR DE INGLÊS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras/Língua Inglesa.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
710	PROFESSOR DE LIBRAS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia com curso de, no mínimo, 40h em Libras	Conforme a necessidade	-	40h	1.527,65
711	PROFESSOR PORTUGUESA LÍNGUA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
712	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Matemática.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
713	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Especial.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65
714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em qualquer licenciatura.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.527,65

RT- Reserva Técnica

(*) Vencimento para os contratados por 40h semanais. Se a carga horária for menor, o valor do vencimento será proporcional.

Obs. Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 15,00 para servidores com jornada de 40h e R\$ 7,50 para servidores com jornada de 20h semanais, por dia efetivamente trabalhado.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSORES: Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.



Nível Superior Completo e Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido
Todos os professores	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	100
	Legislação Educacional	10	10	
	Português	10	10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

SUGESTÕES DE FONTE

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa* / Pasquale & Ulisses. 2ª ed. São Paulo, 2004

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

WWW.infoescola.com

WWW.soportugues.com.br

WWW.brasile scola.com

WWW.mundoeducacao.com.br

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa de Combate ao *Bullying*,

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil/1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. Lei n. 9.394/1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.

_____. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

_____. Lei 11.274/2006. *Institui o Ensino Fundamental de 9 anos*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3

_____. Lei 8069/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. *Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/resolucaocne.pdf>

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFESSOR DE ARTES

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 6. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 7. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

SUGESTÕES DE FONTE

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília: MEC /SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>)

COLL, César. TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental*. São Paulo: Ática, 2000.

MARTINS. Mirian Celeste. PICOSQUE, Gisa. GUERRA. M. Terezinha Telles. *Didática no ensino da arte: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

SCHLINDWEIN, Izabela Liz. GOMES, Cesar Otacílio. *Arte catarinense: para crianças e adolescentes*. Blumenau: Nova Letra, 2005.

SANTOS, Maria das Graças Vieira Proença dos. *História da arte*. 16.ed. São Paulo: Ática, 2000.

TIRAPELI. Percival. *Arte popular: séculos 20 e 21*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006. (Coleção Arte Brasileira).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 12.. Reino Fungi. 13. .Reino Animalia. 14. .Reino Vegetal. 15.. Histologia Vegetal. 16.. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. 17. Fotossíntese. 18.. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19.. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21.. Luz e cor. 22. Ondas mecânicas e eletromagnéticas

SUGESTÕES DE FONTE

Amabis e Martho – *Conceitos de Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Editora Moderna – 2001

Amabis e Martho – *Biologia das Células* (vol.1) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia das Populações* (vol. 3) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia dos Organismos* (vol. 2) – Moderna – 2ª Edição

Armênio Uzunian e Ernesto Birner – *Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Harbra – 2ª edição

Canto, Eduardo Leite – *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*: vol. 1, 2, 3 e 4 – Moderna – 2ª edição.

César e Zesar: *Biologia* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 1996

Sônia Lopes: *Bio* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 2ª Edição – 2003

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. **Fundamentos Educacionais**. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. 2. Concepção de área - Cultura Corporal. 3. Objetivos da área. 4. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. 5. Organização didático-pedagógica do conhecimento. 6. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, 7. Jogos Tradicionais, 8. Jogos Cooperativos, 9. Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, 10. Futebol, 11. Futsal, 12. Voleibol, 13. Basquetebol, 14. Handebol.

15. Ginástica – Ginástica Geral; **16.** Ginástica Olímpica ou Artística; **17.** Ginástica Rítmica Desportiva. **18.** Recreação. **19.** Jogos e recreação. **20.** Psicomotricidade.

SUGESTÕES DE FONTE

AJURIAGUERRA, J. A criança é o seu corpo. In: FONSECA, Vitor da, MENDES, Nelson (Org.). Escola, escola, quem és tu? Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

BRACHT, Valter. *A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física*. In. Cadernos Cedes, ano XIX, ano.48. Campinas: 1999.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física Escolar: temos o que ensinar?* In. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.

FREIRE, João Batista. *Educação Física de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética de Avaliação. In: DEMO, Pedro. *Avaliação Qualitativa: polêmicas do nosso tempo*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 1994. p. 9-13.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. *Educação Física Progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira*. São Paulo: Loyola, 1988.

KUNZ, Elenor. (org.). *Didática da Educação Física*. Didática 01. Ijuí - RS: Unijuí, 2003.

LE BOULCH, Jean. Educação psicomotora - a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, S.G. (coords.) *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

MEDINA, J.P.S. *A Educação Física Cuida do Corpo... e "Mente"*. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1986.

REGRAS OFICIAIS de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2006 – 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos Parâmetros Curriculares*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SOARES, Carmen Lúcia. et all. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

TAFFAREL, Celli N.Z. *Criatividade nas aulas de Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2014

01. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2. **02.** Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. **03.** Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. **04.** Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. **05.** Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. **06.** Avaliação na educação infantil. **07.** O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. **08.** Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. **09.** Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil.

SUGESTÕES DE FONTE

ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por amor e força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica*. Brasília, DF, 2012. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.1. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.

FANTIN, Mônica. *No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/ Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. 18º ed. Porto Alegre: mediação, 2012.

INDAIAL. *Proposta Curricular da Educação Infantil do Município de Indaial*. Prefeitura Municipal de Indaial: 2012. Disponível em: [http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20\(PROPSTA%20CURRICULAR\).pdf](http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20(PROPSTA%20CURRICULAR).pdf)

KRAMER, Sonia et al. (Org.). *Infância e educação infantil*. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

MOYLES, Janet R. (org) e Cols. *A Excelência do Brincar*. Porto Alegre: Artmed, 2006

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). *Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

REDIN, Marita Martins...[et al.] *Planejamento, práticas, e projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre; mediação, 2012.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

RESOLUÇÃO 05/2009 – CNE. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-2009&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866

RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>.

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo:Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus. 1998.

- FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 138 p.
- RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.
- VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*.

SUGESTÕES DE FONTE

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1995, 150 p.
- FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros curriculares nacionais - ensino religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. 92 p.
- OLIVEIRA, Lílian Blanck [et. Al]. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007, 175 p. (Coleção Docência em Formação).
- SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, 2001. 59 p. Disponível em <http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=5>.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. Geografia Geral e do Brasil 2. Geografia de Santa Catarina 3. Problemas Ambientais Contemporâneos. 4. Questões Atuais Brasileiras. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. (PCN). 6. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. 7. Geografia Crítica.

SUGESTÕES DE FONTE

- DEMÉTRIO, Magnoli; ARAÚJO, Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: Geografia do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- JÚNIOR, Hamilton Bettes. *Santa Catarina*. Curitiba: Nova Didática, 2001.
- SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia, a uma Geografia Crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- VESENTINI, José William. *Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.
- _____; VLACH, Vânia. *Geografia Crítica*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007.

PROFESSOR DE HISTORIA

1. As origens da Humanidade; 2. O mundo greco-romano; 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia e da África; América; 6 O século das Revoluções; 7. Um país chamando Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Dilemas da globalização. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História

SUGESTÕES DE FONTE

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

PROFESSOR DE INGLES

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.

SUGESTÕES DE FONTE

THOMPSON, A. J. Martinet, A. V. *A Practical English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986.

TAYLOR, J. et al. *Gramática Delta de Língua Inglesa*, Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1994.

WATKINS, M e POSTER, T. *Gramática da Língua Inglesa*, Ed. Ática,

Longman, *Dictionary of Contemporary English*. New Edition. UK. Longman, 1987. English Grammar in Use Raymond Murphy. São Paulo, 2002

PROFESSOR DE LIBRAS

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Legislação Brasileira. Lei Federal n.º 10.436/2002. Decreto Federal nº 5626/05; Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Transtorno invasivo de desenvolvimento. Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo.

SUGESTÕES DE FONTE

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Educacao_Especial_MIOLO.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTObase_MEN_L2.pdf

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/aquisicaoDeLinguasDeSinais/assets/748/Texto_Base_Aquisi_o_de_Linguas_de_sinais_.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa?* Editora: Parábola, São Paulo, 2009

QUADROS, M. Ronice, KARNOPP, B. Lodenir. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos*. Editora Artmed, 2007.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a Cultura Surda*. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular. 2. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, Significação das palavras – antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4. Formação e estrutura das palavras – uso de prefixos e sufixos. 5. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 6. Regência nominal e verbal. Crase. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos atribuídos pelas conjunções). 9. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 10. Pontuação. 11. Acentuação gráfica.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

SUGESTÕES DE FONTE

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed.* Editora: Editora Nacional. 2009

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática.* Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa – Atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37 ed.* Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

BECHARA, Evanildo. *A nova ortografia.* Editora Nova Fronteira.

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto. 1ª ed.* São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

PROFESSOR DE MATEMATICA

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Seqüências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

SUGESTÕES DE FONTE

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNIO, José Roberto, JR GIOVANNI, José Ruy. *Matemática fundamental: uma nova abordagem*, volume único. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO BARRETO, B., SILVA, C. X. *Matemática: aula por aula*, volume único. São Paulo: FTD, 2000.

IEZZI, G., DOLCE, O, DEGENSAJN, D. PÉRIGO, R. ALMEIDA, N. *Matemática Ciências e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2004

Projeto Araribá: Matemática: Ensino Fundamental. São Paulo: Moderna, 2007.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto, JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: FTD, 2008.

IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo. *Matemática para Todos*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Scipione. 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2008.

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papirus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf

_____. http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_PCN.PDF

_____. http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papirus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papirus. 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

QUADROS, M. Ronice, KARNOPP, B. Lodenir. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos*. Editora Artmed, 2007.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/pdf/acessibilidade/Convencao_PessoascomDeficiencia.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf

http://www.afadportoalegre.org.br/left_bibliografia/livro_aee.pdf

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/tecnologia_assistiva.pdf

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Transtornos%20Invasivos%20do%20Desenvolvimento%20-%203%C2%BA%20Mil%C3%AAnio.pdf>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC
PROCESSO SELETIVO 001/2014**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, torna pública a relação de candidatos que solicitaram a isenção do valor de inscrição com base no item 4.6 do edital, após o resultado da análise dos documentos apresentados.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESPOSTA
Hilmar Malaquias Ribeiro	82521	712 - Prof. Matemática – Não Habilitado	Deferido
Joacir Taschner	75251	853 - Prof. Educação Física - Habilitado	Deferido

Indaial, 29/08/2014

INDAIAL 2014- PROCESSO SELETIVO
 Relatório candidato/vaga
 Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
701 PROF. ARTES NH	0	12	0
702 PROF. CIENCIAS NH	0	2	0
703 PROF. EDUCACAO FISICA NH	0	15	0
704 PROF. EDUCACAO INFANTIL NH	0	63	0
705 PROF. ENS. FUND (1 AO 5 ANO)NH	0	25	0
706 PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	0	0	0
707 PROF. GEOGRAFIA NH	0	2	0
708 PROF. HISTORIA NH	0	6	0
709 PROF. INGLES NH	0	0	0
710 PROF. LIBRAS NH	0	2	0
711 PROF. LINGUA PORTUGUESA NH	0	3	0
712 PROF. MATEMATICA NH	0	5	0
713 PROF. EDUCACAO ESPECIAL I NH	0	2	0
714 PROF. EDUCACAO ESPECIAL II NH	0	5	0
851 PROF. ARTES	3	12	4
852 PROF. CIENCIAS	1	10	10
853 PROF. EDUCACAO FISICA	5	86	17.2
854 PROF. EDUCACAO INFANTIL	30	143	4.7666666666667
855 PROF. ENSINO FUND (1 AO 5 ANO)	20	84	4.2
856 PROF. ENSINO RELIGIOSO	1	0	0
857 PROF. GEOGRAFIA	1	5	5
858 PROF. HISTORIA	1	18	18
859 PROF. INGLES	1	5	5
860 PROF. LIBRAS	1	2	2
861 PROF. LINGUA PORTUGUESA	2	6	3
862 PROF. MATEMATICA	2	6	3
863 PROF. EDUCACAO ESPECIAL I	5	2	0.4
864 PROF. EDUCACAO ESPECIAL II	0	16	0

TOTAL	73	537	7.3561643835616
-------	----	-----	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO

701 - PROF. ARTES NH	
ALEX ALMEIDA	88731-5
ANDREA WITKOWSKI	83029-1
DEBORA CORREA DE SOUZA SANTOS NESPOLO	77389-1
EDNEI DA SILVA ROSA	80363-4
FABIANA VINTRICH	87762-0
MARCIA DE AMORIM DRAEGER	79099-0
MARIA OLIVA POFFO	83642-7
PAULO CESAR MATTEI BARRETO	87023-4
PHATRICIA CORREA DE SOUZA SANTOS	86754-3
ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO METTE	88912-1
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	90704-9
VANILSON DE SOUZA	76514-7
702 - PROF. CIENCIAS NH	
EDUARDO GARCIA HORCHEL	85441-7
JOHN JAYMISSON MENSHEIN	91254-9
703 - PROF. EDUCACAO FISICA NH	
ALINE DE FREITAS MAAS	76764-6
ANA LUISA KORC PANINI	89334-0
ANA PAULA VIERO	88702-1
ANEIA DEMATTE VANELLI	75905-8
EDEVANDRO PEREGO	75605-9
EVERTON KLOSOWSKI	88266-6
HIGARO PAPION DA SILVA RAMOS	83023-2
JOARI CICERO CAMPESTRINI	87923-1
JULIANO VALENCIO	88405-7
MAICO GODOFREDO BLAESE MANSILLA	90437-6
MARCELO ALEXANDRE SOBIERANSKI	83505-6
MARCIO BISSONI	87854-5
MARTINA LARISSA DUVE	82048-2
MICHAEL SENEM	86082-4
RAFAEL PEROSSO	87187-7
704 - PROF. EDUCACAO INFANTIL NH	

ALINE HENRIETH HUEBES	75261-4
ANA PAULA DA SILVA AGOSTINI	85030-6
ANA PAULA DE MELO	86103-0
ANA PAULA FERRARI	75614-8
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA	89354-4
ANDREIA CRISTINA DE MELO BELLETTI	78518-0
ANDRESSA APARECIDA NUNES	75447-1
ANDRESSA EDUARDA MALKOVSKI MOSER	91616-1
BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	78740-0
BIANCA FRANCO SOARES VENSKE	79670-0
BIBIANE JACINTO BITTERBRUN	75290-8
CAMILA ROCZANSKI	88009-4
CATIUCIA ALVES LORENZI	86073-5
CHARLENE PEREIRA THONERN	75248-7
CLEUNIR FATIMA DA SILVA	91623-4
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	75539-7
DANIELLE CRISTINA BARTH	83768-7
DAYANE CAVALHEIRO BATISTA	84704-6
DEBORA CRISTINA DA SILVA	82698-7
ELAINE BACK	75781-0
ELIANA OLIVEIRA	83621-4
FABIANA LEMKE GUMZ	78182-7
FERNANDA CLELIA FRAINER	89233-5
FRANCIELE SHAIANE BERKENBROCK	88739-0
GILMARA CRISTINA DA SILVA	75338-6
GILSEIA NORONHA DE FREITAS	88777-3
GISELE GRABNER	86216-9
IDETE DA ROCHA PAES	88884-2
ILDA GONCALVES DA ROCHA	88880-0
JANIELI MAIARA PREBIANCA	87311-0
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	87596-1
JESSICA LUANA PEYERL	87173-7
JESSICA OLIVEIRA MACHADO	87076-5
JOICE BACHMANN BUSNARDO	78379-0
JOSIANE BETTO EVARISTO	86237-1
JULIANA GRACIELA DALLABONA	80468-1
JUSARA ZAVARDNIAC	86214-2
KELLY CRISTINA DE BRITO	83053-4
KERLY BIA MAYER	85312-7
KETLIN BRAATZ	89886-4
LARISSA DA VEIGA JASINSKI	85863-3
LELIANE CRISTINA MARCOLIN	84664-3
LETICIA GEISLER	79810-0

LIDIANE VIRTUOSO DA SILVA	90863-0
LUANA NAISA DA SILVA	75615-6
LUCIMARA BERTOTTI ANDRES	80296-4
MARCIA XAVIER BOEHRINGER	79826-6
MARLENE REITER DRZENISCKI	88791-9
MARLI MATYSZYM BOHRINGUER FEUZER	86254-1
MARLIDES REOLON CHAVES BOLDRINI	83715-6
MARTA CESARIO DA COSTA	83022-4
NATIANGILIS OLIVEIRA RIBEIRO	91735-4
PATRICIA ARIANE HARBS	89363-3
PATRICIA VOSS	81209-9
ROSANA DA ROCHA	86780-2
ROSEMERI PRUSAK	75836-1
SHEILA TAMBOSI NUNES DE MELLO POFFO	76115-0
SUELEN SAMIRA DEPINE	91549-1
TATIANE KOCH	77666-1
VALDIRENE ENTER	85803-0
VANIA PETRIS LINGNER	75044-1
VIVIANA DA SILVA	81266-8
YASMIN OTTONI SIRONI	78859-7
705 - PROF. ENS. FUND (1 AO 5 ANO)NH	
ANGELITA KADER DE OLIVEIRA	75385-8
CARLA LANG	86922-8
CHRISTIANA SUCHARA PEDRON	88194-5
DEBORA APARECIDA FEIBER ANACLETTO	89435-4
ELISANGELA KIENEN	82772-0
GILSEIA NORONHA DE FREITAS	88776-5
GRACIELI ZUQUE JORDANI	87461-2
GYANNI CARLA PRIM	87605-4
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	87599-6
JESSICA LETICIA ERHARDT PRADO	77738-2
JULAIANA LENZI	89344-7
JULIANA VAZ CORREA MATOS	75408-0
LETICIA DA SILVA PORTO ANGIOLETI	83306-1
LUANA THOMSEN	82888-2
MARAISA SALVADOR	88400-6
MARCIELI TAISE VOSS	88034-5
MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA	88749-8
MONICA SILVA COUTO	91511-4
NAIR ARNOLD DOS SANTOS	91703-6
NOELI FABIANA DA CONCEICAO	90440-6
PATRICIA FEY	78319-6

ROSECLEIA MARIS SENES	75851-5
ROSEMERI SANDRI	89437-0
TATIANE DIETRICH	82257-4
VANESSA DE SOUZA	88461-8
706 - PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	
707 - PROF. GEOGRAFIA NH	
ALDIBERTO PEREIRA CORREA	82790-8
TATIANE THAYSE MORELL	91730-3
708 - PROF. HISTORIA NH	
ANDRESSA SUELEN GEISLER	86734-9
CLEITON NESPOLO	84792-5
GEOVANI MOREIRA	91020-1
ISAQUE DE SOUZA RIBEIRO	86911-2
MARIA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	89081-2
SILVIO CESAR DA COSTA ANDRADE	87919-3
709 - PROF. INGLES NH	
710 - PROF. LIBRAS NH	
ANA CLAUDIA GONCALVES DE PAIVA RAU	89000-6
DEYLIANE DA SILVA LIRA	87466-3
711 - PROF. LINGUA PORTUGUESA NH	
ANDRESSA KAROLINA BRUSKE	82920-0
FLAVIA LEAO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	88824-9
JEZEBEL BATISTA LOPES	91238-7
712 - PROF. MATEMATICA NH	
ELISANGELA DERETTI VICENTE	86468-4
HILMAR MALAQUIAS RIBEIRO	82521-2
JULIA CAROLINE KORC	78909-7
MARO VOIGT	85492-1
VIVIANE APARECIDA PEDRO SIMAO	84026-2
713 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL I NH	
ADRIANA CARDOZO MUEGGE	90833-9
CAMILA MARIA PAVANELLO GONCALVES DA LUZ	83655-9
714 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL II NH	
ADRIANA CARDOZO MUEGGE	91710-9

ALINE HENRIETH HUEBES	75266-5
FERNANDA SCHROEDER CUBIAK	89175-4
IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	85056-0
KELLY LUANA MOLINARI	86916-3
851 - PROF. ARTES	
FERNANDO ROTHENBURG	90983-1
LAIS DE FARIA EWALD	75431-5
MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	77062-0
MARIA MADALENA ALENCAR BARBOSA	80132-1
MARY LUCIA HIMBES	78971-2
PATRICIA ALZIRA DA VEIGA	80250-6
RICARDO HENRIQUE AVILA LUPE	75237-1
ROSELENE DA SILVA MAURINA	76663-1
SILVANA DA COSTA ANDRADE	84604-0
TANIA REGINA FLORES	76524-4
TAYLA BRANCO GESSER	86539-7
VIVIANE WENDORF MAY	83309-6
852 - PROF. CIENCIAS	
ANGELA APARECIDA POYER	89121-5
ANNE LOUISE RIGON	89017-0
CAROLINE KRUG VIEIRA	88267-4
ISABEL CRISTINA MARCELLINO	82991-9
IZABELLE SMANGOSZEWSKI DE PAULO	86799-3
MARY SUSAN ROSSETIM	75417-0
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	91728-1
PATRICIA LAMIN BATISTA	88105-8
RODRIGO GAVRONSKI	86211-8
ROSANE HIENDELMAYER	91743-5
853 - PROF. EDUCACAO FISICA	
ADALBERTO SALVIANO CASTELLAIN FILHO	87992-4
ADILES RIZZON VARGAS	87475-2
ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES	85042-0
ALINE MITTANK	88050-7
ANA PAULA DA SILVA	84083-1
ANA PAULA DEMETRIO	82738-0
ANA PAULA KNOTH	80377-4
ANA TEREZA HOMEM	90100-8
ANDERSON JOSE BECHEL	88198-8
BARBARA CRISTINE BOZAN	75580-0
BEATRIZ EWALD	86132-4

BRUNA GONCALVES DE JESUS	90555-0
BRUNA HELOISA RODRIGUES	89946-1
BRUNA LEITE DE ABREU	90879-7
CAIO MARCEL DE SOUZA	91739-7
CAMILA JOAQUIM CAMPO	85628-2
CARLOS EDUARDO SCHURE	87712-3
CARLOS FELIPE BARTH	83214-6
CARLOS GERMANO DOEGE	87368-3
CAROLINA SCHMITT	90075-3
CAROLINE DOS SANTOS	87185-0
CILMARA ANTUNES BENTO COELHO	78539-3
CIRO RODRIGO GONZAGA	91713-3
CRISTIAN DA COSTA OLIVEIRA	85853-6
DAIANA REITER	75462-5
DANIEL ALEXANDRE VOIGT	89262-9
DANIELA LEOPOLDO DA SILVA OLIVEIRA	88988-1
DANIELACRISTINA FINK	85012-8
DARCIANI BRAGA CACCIATORE	91725-7
DENISE REZENDE FLORA KIRSTEN	80429-0
DIEGO DA SILVA ALMEIDA	79930-0
DIEGO FRANCISCO CATAO	88619-0
DULCINEIA BAHR	89703-5
EDUARDO BORGES DA CUNHA	91744-3
ELISANDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	87665-8
ELIZANDRA COLPANI DE OLIVEIRA	87618-6
ELTON JHON CARVALHO DA SILVA	75610-5
FABIANA APARECIDA CAVALCANTE	75232-0
FABIELE MACHADO DA LUZ	75429-3
FERNANDA DANIELA FRARE ROSA	83077-1
FLAVIA FERNANDA DA ROSA FERREIRA	88214-3
FLAVIA HELENARA DE MENEZES COSTA QUADROS	91719-2
FRANCIANE REGINA BELA	86039-5
FRANKLIN ARTHUR VITORINO	86897-3
GEAN PATRICK FELDHAUS	82860-2
GELSO DE CASTRO	81896-8
GILSON REINHOLD	82728-2
GISIELE BALDUSSI	75598-2
HUGO LEONARDO DOS SANTOS	75234-7
JEAN CARLOS FIEDLER	83619-2
JEVERSON BERNARDO DA CRUZ	89392-7
JOACIR TASCHNER	75251-7
JOHN ELINTON TRISOTTO	86281-9
JOICE MARILEIA CORREIA	87756-5

JOSELIA HENKELS	76083-8
JOSIELI BENDER	86090-5
JULIANA CAMPESTRINI TAVARES	90707-3
JULIANA CONCEICAO DEBACKER	75240-1
JULIANA DA SILVA	87486-8
KARINE CONSTANTINO	85971-0
KELVIN ELTON DOS SANTOS	89921-6
LUCIANE CLEONICE KERBER DILDA	76176-1
LUCINEIA APARECIDA CARNEIRO KNOTH	87489-2
MAICON MICHAEL DE OLIVEIRA	76489-2
MARCIO MENESTRINA	76643-7
MARCOS BURG	77708-0
MARIA APARECIDA GOMES GUIMARAES	87530-9
MAUREN DATSCH LEAL	88114-7
NILSA KOCK	83033-0
PAOLO ROSSI BONA	86994-5
PERICLES DE LIMA STONE	81806-2
RADANES JAIRO PRESTES	88165-1
REGINA LUCIA SANTOS RIBEIRO	89488-5
RENE GRACIANO PEDRELLI	89676-4
RODRIGO CORREA DE LIMA	87464-7
RODRIGO JEFFERSON CRUZ	87798-0
SANDRO LUIZ LENZI	88029-9
SERGIO LUIZ FIDELIX	78490-7
SIDNEI ROBERTO GRAVA	89361-7
SIMARA RIZZON VARGAS	87472-8
TAIS FABIANE SCHROEDER EVALD	87641-0
THIAGO DA SILVA	85620-7
THIAGO FELIPE DA MOTTA	89686-1
THYAGO VINICIUS HUENERMANN CALONGA	82016-4
TIAGO SCHULZ	75706-3
WILLIAM DE BORBA	87608-9
854 - PROF. EDUCACAO INFANTIL	
ADELMA ANTUNES RUAS DE SOUZA	83947-7
ADRIANE STIEGEMAIER ROMAN ROS	76103-6
ALESSANDRA FELIPE DA SILVEIRA	86263-0
ALESSANDRA NATALINA GRANDO	77507-0
ALEXANDRA MILENE METZGER FERREIRA	89313-7
ALINE CARLA DOS SANTOS	86965-1
AMANDA ROGERIA BONA	88022-1
AMANDA VANESSA DA SILVA	86999-6
ANA EMILIA DE OLIVEIRA	90055-9

ANA ROSA GONZAGA	87749-2
ANA VILMA STAPAZZOLI BECKHAUSER	75259-2
ANDREA IMHOF AGOSTINHO	85798-0
ANDREIA DE OLIVEIRA	86258-4
ANGELA MARIA DOS SANTOS	91720-6
ARLETE CANDIDO	81219-6
BENVINDA EVA PEDROSO PEREIRA PAUL	75783-7
BERNADETE RAMOS GONZAGA ROEPKE	83838-1
BIANCA REGINA TARNOWSKI RINCO	87346-2
BRUNA TOBIAS DOS SANTOS MAURICENZ	89872-4
CAMILA DE OLIVEIRA	86738-1
CARLA ALEXANDRA NISTLER SCHEITZ	85796-3
CARLA JULIANA SCHLEI DE OLIVEIRA	75962-7
CARLA ZIMMERMANN	76542-2
CHARLENE NOVAES KIENEN	76002-1
CINTIA SCHMITT KREUTZFELDT	86710-1
CINTIA THIERSCH BALDO	81536-5
CLECIA JAQUELINE DUTRA	75658-0
CLEIDIANE MARIA DEVEGILI TRUPPEL	80743-5
CLENIR MATHIUSSI	89145-2
CLEUNIDE ALVES DE SOUZA CAPELIN SILVA	85274-0
CREUSA GOMES	87238-5
CRISTIANE ALINE STAHNKE	82743-6
CRISTIANE DOS SANTOS	91593-9
CRISTIANE QUINTINO	77284-4
CRISTILAINE BASSI	90012-5
DAIANA DA SILVA	91266-2
DAIANA OLIANI	75827-2
DAIANE ANTUNES DA SILVA	80332-4
DAIANE KAETRIN CARDOZO	87722-0
DANIELLE DELLA GIUSTINA BOHRINGER	78237-8
DEBORA CRISTIANE HAELSNER	83784-9
DIRLEI CRISTIANE MULLER	86408-0
DORALIANA DE FATIMA SIQUEIRA LEAL	79549-6
ELIANA RIBEIRO MACIEL RIBEIRO	79405-8
ELIANE GRACIELE LOPES GOMES	87372-1
ELIANE LERNER FERRARI	88804-4
ELIZANDRA FONTANA	76234-2
ELIZANDREIA ANDRADE DE MOURA	88250-0
ERICA DA SILVA MORAES	83816-0
FABIANA GEISLER KROEGER	91041-4
FABRICIA ESKELSEN	75857-4
FATIMA SERAGLIO	82815-7

FERNANDA DO NASCIMENTO	86325-4
FERNANDA KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	89560-1
FERNANDA SILVA CARDOSO FORST	76675-5
FRANCIELLI DA ROSA FAEDO SCHMITT	89591-1
GRASIANI DE FRANCA	76181-8
GRAZIELA METZNER	76050-1
HALINE OLIVEIRA DE AGUIDA	82786-0
INATHIA RAQUEL WILHELM	77636-0
IRES COSTA	75694-6
ISAURA TASSI	78769-8
IVANIA OLINA DA ROCHA	88878-8
JANAINA PATRICIA GEISLER	89993-3
JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	85637-1
JELI JANIR NEVES MARCANEIRO	77921-0
JESSICA APARECIDA QUINTINO	75208-8
JESSICA ELLOA BERRI	91545-9
JESSICA VENTURA STRINGARI	83571-4
JOCIMARI ADRIANO RIBEIRO ZAGER	86264-9
JOICE BIANA DALZOTTO BRAZ DA SILVA	76029-3
JOICE FRANCIELE KLITZKE	80263-8
JOSIANE APARECIDA MATTOS	87577-5
JOSIANE DA LUZ	86488-9
JOSIANE KWIECIEN	90209-8
JUCINEIDE MARISA MACHADO DA SILVA	87308-0
JULIANA IBIAPINA CHIARADIA FISCHER	79470-8
JULIETE MENESTRINA	86934-1
JULITE ANDREONI TAMBOSI	87967-3
KATI MICHELLE REITER GUSKI	84530-2
KATIANE REGINA DA SILVA DE MATTOS	83889-6
KELLY CRISTINE BINELLO	77429-4
KELLY NATHANA PACHER	75858-2
LARISSA JUSTINO PRIM	75632-6
LENIZE TERESINHA DA SILVA	87487-6
LETICIA ROEDEL	86717-9
LISIANE MARTINS	82905-6
LUCI MARIA DE OLIVEIRA	87245-8
LUCIANA PATRICIA DA SILVA MICHELI	85923-0
LUCIANE FORMENTIM	86260-6
MABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	86282-7
MARA MAASS DO NASCIMENTO	82792-4
MARCIA APARECIDA REINERT HACK	88960-1
MARCIA MADALENA MACHADO FAVERO	85616-9
MARCIA TONETT LOPES DE OLIVEIRA	78302-1

MARIA DE FATIMA DA CUNHA CASTRO	89791-4
MARIA DE LOURDES DE BARROS OSS EMER	82810-6
MARIA PEREIRA SILVA	87576-7
MARIA TEREZINHA MARQUES	87726-3
MARILENE MIGLIOLI BOAVENTURA	79924-6
MARISE DA SILVA	87195-8
MARLI TEREZINHA CHAVES VANDERLINDE	87049-8
MICHELINE DOMINGOS ALVES DE FREITAS	88378-6
MIRELLI DE SOUZA DALAQUA	78022-7
MIRIAN SLOMP ZERMIANI	88440-5
MORGANA CRISTINA GALKOWSKI	75832-9
NADIR ANTONIA NARDELLI FORMIGARI	87648-8
NELCI MAGALHAES DE ABREU	87309-8
NELMA TEREZINHA BAMBINETTI	83026-7
ONETE MARQUES BELO	89512-1
PATRICIA FELIZARI	86927-9
PATRICIA KOSTETZER SPILMANN	86043-3
PATRICIA LOES	86794-2
PATRICIA PAHL MORBACH	83580-3
PATRICIA REGINA FAGUNDES DUWE	85761-0
PATRICIA VALERIA BRANCHER	87281-4
PRICILA DE SOUZA RADTKE	86344-0
PRISCILA RADDATZ HOE	82820-3
PRISCILA RIDIERI	75721-7
QUEILA MARQUES DOS SANTOS	87744-1
REGIANE DE FATIMA CREMM SILVA PEREIRA	83165-4
REGINA APARECIDA GOMES	83061-5
ROSANA TEREZINHA MOSCON	86111-1
ROSELI APARECIDA TELLES	76000-5
ROSELY TEREZINHA WERNER	83988-4
ROSICLEI SALETE DE SOUZA LIMA	85947-8
ROZANE RITINHA DA SILVA	86338-6
RUBIA GRAZIELA WRECZINSKI	78816-3
SALETE APARECIDA JASTRACH	87918-5
SILVANA FERREIRA ROSSETTO	83741-5
SILVIA KARLA DE CAMPOS	88206-2
SUELE JANAINA DEBARBA	75664-4
SUELI DE LOURDES ROPKE VALACANAIA	77237-2
TATIANA PEREIRA FREITAS	82980-3
TATIANE NOVAES	84042-4
VALDECIRA TEREZINHA GIMENES	77514-2
VANESSA REGINA DE OLIVEIRA	83747-4
VANIA CARLA DE OLIVEIRA REICHERT	84470-5

VANIA MARIA DE OLIVEIRA	75704-7
VILMA FRITZ	88016-7
VIVIAN MEDEIROS DA SILVA	75255-0
VIVIANE BOSKA CAVALETT	85692-4
VIVIANE LUNELLI	82740-1
855 - PROF. ENSINO FUND (1 AO 5 ANO)	
CERES MARI CARVALHO	88467-7
ADRIANA FERRAREIS EBERTZ	81949-2
ADRIANE MARIA MARCHIORATO	82870-0
ALVARO LUCIO OLIVEIRA SOARES	82715-0
ANA CLAUDIA KOGLIN STROBEL	75310-6
ANA CRISTINA FLOR	76145-1
ANA MARIA LUDVICHAK	79539-9
ANA PAULA FACHINI TISO	90285-3
ANDREIA MARIA KRUEGER TOMELIN	89906-2
ANGELA MARIA DE BAIROS SILVINO	84010-6
ANGELICA NEVES FONTOURA ALVES ABDALLA	83040-2
CHRISTIANA SUCHARA PEDRON	90599-2
CICERA HELIANIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	84614-7
CLARICE KOGLIN	84364-4
DANIELA APARECIDA ANDRIETTI THIAGO DA SILVA	90928-9
DANIELA HASSE DALLABONA	88245-3
DANIELA ROSIMERI LANGE	90150-4
DAYSE TATIANE WITTHOEFT	87120-6
DEBORA CARLINI	86925-2
DENISE SCHULZ GIELOW	86920-1
ELAINE CHRISTINA REBOUCAS DE ARAUJO	87733-6
ELIANA KRIESER WOLLINGER	79358-2
ELIANE DEUCHER	90477-5
ELIANE LERCILIA PEREIRA FURTADO	75662-8
ELIENE LAGO MARTINS	87389-6
ELIETE MARIA DE ANDRADE	91702-8
ELISANDRA MARISE WILLRICH	82824-6
FABIOLA JANAINA TOMASINI	87304-7
GABRIELA BERTOLDI	83809-8
GERLANE CRISTINA PEREIRA REIS	79134-2
GISELI FABIANI JASTRACH	91714-1
GRAZIELLE LANG DE OLIVEIRA	83006-2
IRES COSTA	75689-0
JANETE DIAS	91709-5
JANETE PANDINI	87406-0
JAQUELINE ANDRESSA KROEGER SCHMITZ	82729-0

JAQUELINE CABRAL BEDIN	87353-5
JOELMA DEMONTI TISO	88328-0
JOICE MARIANA WITHOEFT	83205-7
JULIANA ROPELATO	89282-3
KATIA FIAMONCINI	82696-0
KELLY CRISTINA EBERT	87286-5
KELLY CRISTINA NERI	87837-5
LARISSA TATIANA DA VEIGA	89174-6
LEIDE CRISTIANE NEGHERBON	82662-6
LUANA STEDILE WANZUITA	86946-5
LUCELIA BARTH	83604-4
LUCIANA APARECIDA GUERRA POSSAMAI	91717-6
MARACI CONCEICAO PINHO	85009-8
MARCELA DE MENEZES XIMENDES VAZ	75419-6
MARELI BOOZ MUELLER	87974-6
MARIA DE LOURDES VAILATTI	84853-0
MARILENE FRISON	81510-1
MARISTELA MICHELS WELTER	82982-0
MARLI DE OLIVEIRA TARNOWSKI	87343-8
MICHEL LENZI	83020-8
MICHELLE GORGISK	87417-5
NANCI APARECIDA LEITE DE MEIRELLES	75729-2
NEIDE RAQUEL HOEFELMANN	88281-0
NILDES DE LIRIO LANG	88689-0
NILZA STEFFEN	88168-6
NOELI KORC AGOSTINI	85986-9
NOELY SALETTI FERRARI LANDMANN	79216-0
ODAIR JOSE ZAGER	86681-4
OLIVIA WEINGARTNER	87471-0
PATRICIA BLUNCK	89212-2
PRISCILA JERUSA FAES DETOFFOL	81026-6
REJANE BUBLITZ	90708-1
REJANE DEMARCHI	86538-9
ROSE - MARY DALPIAZ CORREA	88456-1
ROSELENE DA SILVA CUCCO	83363-0
ROSELENE KOEPEL ALEGRI	88640-8
ROSELI ANTT DE BRITO	75800-0
ROSLEINE BASSANI TOMIO	87677-1
SABRINA ISaura CARLINI	83584-6
SHIRLEY HENNICH	87428-0
SIMONE CATAFESTA	85439-5
SOELI WINSKI COELHO	90126-1
SUELENE AVI KNOP SIQUELA	79478-3

SUSANE BUGMANN SCHIRMER	86574-5
VALMOR BINELLO	88831-1
VANDERLEIA DE JESUS MUNIZ COELHO BASTOS BRUSKE	84676-7
VANESSA THAYSA GERMANO PEREIRA	87823-5
VANIA PESSOTTI DIAS	86870-1
856 - PROF. ENSINO RELIGIOSO	
857 - PROF. GEOGRAFIA	
ANA PAULA MULLER RODRIGUES	88431-6
DIRCEU WALTER TAMANINI	87754-9
DORIS KELLY REINHARDT	89377-3
FERNANDO GUSKI	84535-3
JOSIELE EILERS PEDRELLI	75438-2
858 - PROF. HISTORIA	
AGUSTINHA RIBEIRO BARTOCZ	85626-6
ANDERSON DE SOUZA	91705-2
ANGELA VANDERLINDE	87739-5
ANTONIO MARCOS RAMOS SANTOS	85251-1
ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	88040-0
DAIANE ROCHA CALABREZ RIBEIRO DOS SANTOS	89784-1
DANIEL BORCHARDT	85402-6
DARLENE FELISBINO	91704-4
DITRICH DREWS	88610-6
FRANCISCO AURELIO DA SILVA	88950-4
KARIANE ELOISA HERMES	90033-8
LUCIANO LORENZI	88171-6
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	76935-5
NEUSA DAS GRACAS ANTUNES BAULER	89821-0
OSMAR PRIM	84084-0
PATRICIA RACHADEL	88014-0
SABRINY SABINO	86092-1
SILMARA LOZEYKO BALAK	82706-1
859 - PROF. INGLES	
AMINADAB MESSIAS DE SOUZA	87291-1
CIBELLE STAHNKE	75538-9
CLEITON DE QUEIROZ	79572-0
GELASIO DO NASCIMENTO	75521-4
MARILDA DA COSTA E SILVA	91699-4
860 - PROF. LIBRAS	

EDUARDO SCHEFFER PUZISKI	87954-1
MARILIA EDUARDA RIOS	75340-8
861 - PROF. LINGUA PORTUGUESA	
ELENICE HERMES	88354-9
JUSIMARA RAQUEL NARDELLI	87947-9
LAIZE JESSICA KERTZENDORFF	87129-0
LILIAN KELI DE OLIVEIRA	86876-0
MARCIA DE LOURDES FRIGGI	87391-8
NEIDE DE ARAUJO ROSA	87510-4
862 - PROF. MATEMATICA	
ANDREIA SHEILA ZATELLI FIAMONCINI	90173-3
CRISLAINE COSTA	89935-6
EDILSON RIEG	82999-4
LEANDRO FERREIRA VIEIRA	83072-0
LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR	90594-1
MANUELA DE AVIZ SCHULZ	77585-1
863 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL I	
JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO	91535-1
JOSIANE VANESA SATURNO	87619-4
864 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL II	
HELENA LERNER	89507-5
INALVA LILIAN ANDRADE	88900-8
JACKELINE PEZZINI	82561-1
JESSICA BASTOS DE MORAES DOLINSKI	77314-0
JOANARA GRACIELA POSSAMAI MATUSZAKI	77290-9
JOSEANE BOAVENTURA	91278-6
JOSELIA CERUTI	84930-8
JURANDIR DE SOUZA CAMPOS ECKHARDT	87299-7
MARCIA DANIELA LINK	88231-3
MARIA DE LOURDES BOGO AGOSTINI	83745-8
MARIA ELAINE CAMARGO GUERRA	85094-2
MARIA NATALINA HERMES	80712-5
MARLENE FATIMA DE MELLO	89889-9
MIRIAN VARIANI	79013-3
NEILA APARECIDA PINTO	81681-7
ROSINEI FATIMA COMBY WITTHOFT	86522-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2014

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 12 de outubro de 2014, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	CARGOS																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
NÍVEL SUPERIOR																														
Professor de Artes	D	B	D	C	A	B	D	B	A	C	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Ciências	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Prof. Educação Física	C	D	B	A	A	D	C	C	D	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor Educação Infantil	C	A	D	B	B	D	D	C	D	A	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor Ensino Fund. (1º ao 5º ano)	D	C	B	C	A	A	D	B	C	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Geografia	C	A	B	C	C	B	D	A	D	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de História	C	B	B	D	A	B	B	C	D	A	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Inglês	D	D	C	D	B	C	A	C	A	C	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Libras	A	D	B	D	A	D	A	B	D	C	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Língua Portuguesa	B	A	A	A	C	D	A	A	D	C	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Matemática	B	D	A	B	B	C	C	A	B	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
Professor de Educação Especial I	A	B	D	D	C	D	C	B	B	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D
Professor de Educação Especial II	A	B	D	D	C	D	C	B	B	D	B	D	A	C	A	C	D	B	C	A	A	C	D	B	C	A	A	B	C	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS CONTRA O GABARITO

TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 05 CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- ALTERAÇÃO DE LETRA "C" PARA "B".

Nome	Inscrição	Questão	Resposta
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Karine Constantino	85971	09	INDEFERIDO
Thiago Felipe da Motta	89686	09	INDEFERIDO
Sidnei Roberto Grava	89361	09	INDEFERIDO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Andréia de Oliveira	86258	05	DEFERIDO
Benvinda Eva P. Pereira Paul	75783	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Bruna Tobias dos S. Mauricenz	89872	05	DEFERIDO
Catiúcia Alves Lorenzi	86073	05	DEFERIDO
Cíntia Schmitt Kreutzfeldt	86710	05	DEFERIDO
		14	INDEFERIDO
Clécia Jaqueline Dutra	75658	05	DEFERIDO
Eliane Graciele Lopes Gomes	87372	05	DEFERIDO
Francielli da Rosa Faedo Schmitt	89591	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Haline Oliveira de Águia	82786	05	DEFERIDO
Ilda Gonçalves da Rocha	88880	05	DEFERIDO
Ivania Olina da Rocha	88878	05	DEFERIDO
Jocimari A. Ribeiro Zager	86264	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Leticia Roedel	86717	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Luciane Formentim	86260	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Márcia M. Machado Fávero	85616	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Maria Terezinha Marques	87726	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Micheline D. Alves de Freitas	88378	05	DEFERIDO
		10	INDEFERIDO
Nelma Terezinha Bambinetti	83026	05	DEFERIDO
Onete Marques Belo	89512	05	DEFERIDO

		10	INDEFERIDO
Patrícia Valéria Brancher	87281	10	INDEFERIDO
		11	INDEFERIDO
Patricia Voss	81209	05	DEFERIDO
Tatiane Novaes	84042	05	DEFERIDO
Vânia Petris Lingner	75044	05	DEFERIDO
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
Márcio Oliveira da Silva	76935	06	INDEFERIDO
Silmara Lozeyko Balak	82706	08 e 18	INDEFERIDO

Blumenau, 31 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS CONTRA
PONTUAÇÃO

Nome	Inscrição	Resposta
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ANA TEREZA HOMEM	90100	INDEFERIDO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
SILVANA FERREIRA ROSSETTO	83741-5	DEFERIDO

Blumenau, 10 de novembro de 2014.